

**1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº001/2020**

Que entre si fazem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, como **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente, Vereador **ANICETO FACIONE**, portador da cédula de identidade RG nº 7.193.780-8 e CPF nº 299.429.428-15 e, de outro lado, a empresa **LEANDRO MENOSI MARTINS 30695124889 MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 29.644.538/0001-10, com sede na Rua 10 nº2290, na cidade de Santa Fé do Sul/SP, neste ato representado pelo seu proprietário, Senhor **LEANDRO MENOSI MARTINS**, tendo em vista que, no dia 28 de maio de 2020 termina o prazo fixado no **CONTRATO Nº01/2020**, firmado em 28 de abril de 2020, oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2020**, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra para manutenção e reparo de salas do prédio da Câmara Municipal., **resolvem**, de comum acordo, e principalmente por conveniência e no interesse da Administração, **ADITAR** o referido contrato, conforme permissivo legal contido no § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (LEI DE LICITAÇÕES), e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - OBJETO

Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prestação de serviços de mão de obra para reparos e pintura na cozinha e área externa anexa, reparos e pintura na parede com janela na Sala da Secretaria e na parede com janela na Sala da Procuradoria Jurídica nas dependências do prédio onde funciona a Câmara Municipal de Santa Fé do Sul.

Cláusula Segunda-VALOR

O valor do presente aditamento é de R\$ 600,00 (**seiscentos reais**), equivalente a 12%, do valor do contrato.

Cláusula Terceira-CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

Cláusula Quinta-RECURSOS

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.02.00 – Secretaria da Câmara; 01.031.0043.2402.000 – Manutenção da Secretaria da Câmara; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Ficha nº 11**; Fonte Municipal.

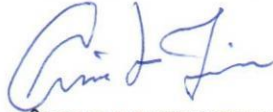
E, por estarem assim justos e aditados, firmam o presente termo, juntamente com as testemunhas instrumentárias adiante nomeadas, para que possa produzir os legais e jurídicos efeitos de direito.

Aniceto

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Santa Fé do Sul, 26 de maio de 2020




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL
CONTRATANTE
Aniceto Facione
Presidente da Câmara Municipal




LEANDRO MENOSI MARTINS 30695124889 MEI
Contratada
LEANDRO MENOSI MARTINS
Proprietário

Testemunhas



Nome Melano Guillem Guiz
RG 40232407-9



Nome Wellington Alves Bealini
RG 31408587874



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Contratada LEANDRO MENOSI MARTINS 30695124889 MEI
Contrato nº 001/2020 (1º aditamento)

Objeto Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prestação de serviços de mão de obra para reparos e pintura na cozinha e área externa anexa, reparos e pintura na parede com janela na Sala da Secretaria e na parede com janela na Sala da Procuradoria Jurídica nas dependências do prédio onde funciona a Câmara Municipal de Santa Fé do Sul.

Advogados

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Fé do Sul/SP, 26 de maio de 2020.

Gestor do Órgão/Entidades:

Nome	Aniceto Facione		
Cargo	Presidente		
CPF	299.429.428.15	RG	7.193.780.8
Data de Nascimento	19/04/1946		
Endereço Residencial Completo	Rua D. Eduardo Brancato nº131 - Orestes Borges		
e-mail Institucional	camarasantafe@hotmail.com		
e-mail Pessoal	camarasantafe@hotmail.com		
Telefone	17-997059715		
Assinatura			

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Aniceto Facione
Nome Aniceto Facione
Cargo Presidente
CPF 299.429.428.15 RG 7.193.780.8
Data de Nascimento 19/04/1946
Endereço Residencial Completo Rua D. Eduardo Brancato nº131 - Orestes Borges
e-mail Institucional camarasantafe@hotmail.com
e-mail Pessoal camarasantafe@hotmail.com
Telefone 17-997059715
Assinatura

Pela CONTRATADA

Nome Leandro Menosi Martins
Cargo Proprietário
CPF 306.951.248-89 RG 32.848.879-6
Data de Nascimento 24/01/2005
Endereço Residencial Completo Rua 10 nº2290
e-mail Institucional *lmenosimartins@gmail.com*
e-mail Pessoal
Telefone (17) - 991950808
Assinatura *leandro menosi martins*



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Contratante	Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
CNPJ nº	49.653.413/0001-12
Contratada	LEANDRO MENOSI MARTINS 30695124889 MEI
CNPJ nº	29.664.538/0001-10
Aditamento	1º Termo de Aditamento
Contrato nº	01/2020
Data da Assinatura	26 de maio de 2020
Vigência	30 dias
Objeto	Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prestação de serviços de mão de obra para reparos e pintura na cozinha e área externa anexa, reparos e pintura na parede com janela na Sala da Secretaria e na parede com janela na Sala da Procuradoria Jurídica nas dependências do prédio onde funciona a Câmara Municipal de Santa Fé do Sul.
Valor	R\$ 600.00 (Seiscentos reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santa Fé do Sul/SP, 26 de maio de 2020.


Aniceto Facione
camarasantafe@hotmail.com

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

CONTRATO Nº 01/2020

PARTES: Câmara Municipal de Santa Fé do Sul e Leandro Menosi Martins 30695124889 MEI

OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prestação de serviços de mão de obra para reparos e pintura na cozinha e área externa anexa, reparos e pintura na parede com janela na Sala da Secretaria e na parede com janela na Sala da Procuradoria Jurídica nas dependências do prédio onde funciona a Câmara Municipal de Santa Fé do Sul.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO — PESSOA JURÍDICA

DATA DO ADITAMENTO: 26.05.2020



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

Ant